



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 33/2024 – PROPLAN, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 02 de maio de 2022, Seção 2, página 60.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa 2024-2031, especificamente no capítulo 1 - Perfil Institucional, sessão 1.2 - Atuação Regional, Nacional e Internacional, página 21 para que:

Onde se lê:

“Sua área de abrangência é composta por 20 (vinte) municípios, a saber: Santarém (sede), Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão e Uruará. Possui população total estimada de 1.065,274 habitantes (IBGE, 2022), o que corresponde a 12,8% da população do estado do Pará – área que envolve uma ampla população de povos e comunidades tradicionais. De acordo com o Censo de 2022, na Região Norte a população indígena é de aproximadamente 753.357 habitantes”.

**Leia-se:**

“Sua área de abrangência é composta por 21 (vinte e um) municípios, a saber: Santarém (sede), Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Jacareacanga, Novo Progresso, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão e Uruará. Possui população total estimada de 1.065,274 habitantes (IBGE, 2022), o que corresponde a 12,8% da população do estado do Pará – área que envolve uma ampla população de povos e comunidades tradicionais. De acordo com o Censo de 2022, na Região Norte a população indígena é de aproximadamente 753.357 habitantes. Os Campi são localizados em: Santarém (sede), Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos – com previsão de criação dos Campi de Rurópolis e Novo Progresso”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com publicação na página da Proplan <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/pdi-2024-2031/>

Renata Lisbôa Furtado de Sousa  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício  
Portaria nº 1202 / 2024 - PROGEP



*Emitido em 08/10/2024*

**PORTARIA Nº Portaria jnº 33/2024/2024 - PROPLAN (11.01.03)**  
**(Nº do Documento: 70)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/10/2024 14:52 )*

**RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA**

*DIRETOR*

*DIPLAN (11.07.02)*

*Matrícula: ###504#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **7383227c93**